



Prefeitura Municipal de Cariacica

Diário Oficial

Edição n° 1635

www.cariacica.es.gov.br

Cariacica (ES), 27 de agosto de 2021

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA LUZIA FURTADO

Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

MANOEL MESSIAS DONATO BEZERRA
Governo – SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral – PROGER

PEDRO IVO DA SILVA
Controle e Transparência – SEMCONT

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS
Finanças – SEMFI

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Assistência Social – SEMAS

SÉRGIO LUIZ CÔGO
Esporte e Lazer – SEMESP

MARCOS PAULO ARANDA
Serviços – SEMSERV

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Educação – SEME

LUCIANA TIBÉRIO GOMES
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

ROBERTA GOLTARA COELHO
Saúde – SEMUS

NINIVE ALÉCIA COUTINHO SANTOS ANTUNES
Cultura – SEMCULT

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA
Agricultura e Pesca – SEMAP

WEVERTON SANTOS MORAES
Obras – SEMOB

CLAUDIO VICTOR
Defesa Social – SEMDEFES

ARMANDO GARCIA DE GOUVEA
Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEMDECIT

JOÃO LUIZ REBOLI DOS SANTOS
Comunicação - SEMCOM

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 27 de agosto de 2021

LEIS**LEI Nº 6.205, DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

DENOMINA "CAMPO EUNICE BATISTA EVANGELINA", O ATUAL CAMPO DO AJAX, JARDIM BOTÂNICO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Campo do AJAX, no bairro Jardim Botânico, situado na Rua Colatina, S/N, no bairro Rio Marinho, passa denominar-se "CAMPO EUNICE BATISTA EVANGELINA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 190, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

CONCEDE O PRÊMIO "AMIGO DA DEFESA CIVIL" DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, NO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe foram conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, aprovada em 5 de abril de 1990, combinado com o previsto no Decreto Municipal Nº 160, de 26 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Amigo da Defesa Civil às seguintes personalidades e/ou instituições civis, militares e eclesásticas que se destacaram no desenvolvimento e auxílio à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) de Cariacica, contribuindo para o seu engrandecimento e fortalecimento.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, neste ano, em virtude de sua criação, a Comenda será entregue em solenidade a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021.

Relação dos Agradados com o Prêmio "Amigo da Defesa Civil" de Cariacica			
Ordem	Nome	Cargo/função	Instituição
1	Edna Luzia Furtado	Vice-Prefeita de Cariacica	Pública
2	Marcos Paulo Aranda	Secretário Municipal de Serviços	Pública
3	Weverton Santos Moraes	Secretário Municipal de Obras	Pública
4	Luciana Tibério Gomes	Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente	Pública
5	Eduardo Dalla Bernardina	Procurador-Geral do Município	Pública
6	Danyelle de Souza Lirio	Secretária Municipal de Assistência Social	Pública
7	Nilson Basílio Teixeira	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca	Pública
8	Manoel Messias Donato Bezerra	Secretário Municipal de Governo	Pública
9	Rogério Santos Guimarães	Superintendente Municipal de Inteligência e Articulação em Segurança Pública	Pública
10	Zilá Maria Espíndula Alcântara	Assessora Executiva de Gabinete	Pública
11	Bernardo Soares Corrêa	Secretário Executivo da Secretaria Municipal e Desenvolvimento da Cidade e Turismo	Pública
12	Ludmila Martins Buteri	Gerente de Comunicação (Secretaria Municipal de Comunicação)	Pública
13	Jorge Luiz e Silva	Presidente CREA-ES	Pública
14	Nara Borgo Cypriano Machado	Secretária de Estado de Direitos Humanos	Pública
15	Edgar Pedro Teixeira (Vereador Edgar do Esporte)	Vereador	Pública
16	Cleidimar Helmer Silva (Vereador Cleidmar Alemão)	Vereador	Pública
17	João Batista de Oliveira (Vereador Broinha)	Vereador	Pública
18	Vereador Renato Machado	Vereador	Pública

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 27 de agosto de 2021

19	Léo Alexandre Coutinho de Almeida (Vereador Léo do IAPI)	Vereador	Pública
20	Auci Pereira da Silva (Vereador Juquinha)	Vereador	Pública
21	Marcelo Guerra Zonta (Vereador Marcelo Zonta)	Vereador	Pública
22	Paulo Roberto de Oliveira (Vereador Paulo Foto)	Vereador	Pública
23	Flávio Roberto da Silva (Vereador Flávio Preto)	Vereador	Pública
24	Amauro Sergio Inácio da Silva (Vereador Mauro Durval)	Vereador	Pública
25	Coronel BM Alexandre dos Santos Cerqueira	Comandante-Geral do Corpo de Bombeiro Militar	Pública
26	Coronel BM André Có Silva	Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil	Pública
27	Coronel BM Félix Gomes Martins	Subcomandante- Geral do Corpo de Bombeiro Militar	Pública
28	Ten Cel Márcio Nascimento Rodrigues	Comandante do 6º BBM	Pública
29	Ten Cel BM Roger Vieira do Amaral	Assessor do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros	Pública
30	Sargento Mário Antônio Vittore	Bombeiro militar 6º BBM	Pública
31	Capitão BM Edson Fernandes Martins	Regional de Proteção e Defesa Civil (REPDEC / 6º BBM)	Pública
32	Sargento BM Patrick Barbosa Soares	Bombeiro Militar Comando-Geral	Pública
33	Sargento BM Wenos Francisco dos Anjos	Bombeiro Militar 6º BBM	Pública
34	Sargento BM Anildo Bullerjahn	Bombeiro Militar 6º BBM	Pública
35	Sargento BM Duilton Santos de Araújo	Bombeiro Militar 6º BBM	Pública
36	Sargento PM José Carlos Bernardino	Polícia Militar	Pública
37	Cabo BM André Luiz Souza da Silva	Bombeiro Militar (CEPDEC)	Pública
38	Cabo BM Gabriel Oliveira da Silva	Bombeiro Militar (Comando-Geral)	Pública
39	Ernande Bremenkamp	Empresa Bremenkamp	Privada
40	Márcio de Oliveira Simões	Empresa GDL (antiga COIMEX)	Privada

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 26 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIO VICTOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

DECRETO Nº 192, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE INCENTIVO FISCAL PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 097, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo n.º 20.469/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Empresa VIX LOGÍSTICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.681.371/0001-85, Inscrição Municipal n.º 165.783, com endereço na Avenida Mário Gurgel, n.º 5030, Setor Centro Adm AB sala 102, Vila Capixaba, Cariacica/ES, a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN em 02% (dois por cento), calculados sobre a receita tributável de prestação de serviços de base tecnológica e inovadora, conforme disposto na Lei Complementar n.º

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 27 de agosto de 2021

097, de 04 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 131, de 17 de junho de 2021. Art. 2º O incentivo fiscal previsto neste Decreto terá duração de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período. Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput deverá ser precedida de requerimento da parte interessada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo- SEMDECIT.

Art. 3º. O incentivo concedido neste Decreto poderá ser suspenso, salvo motivo de força maior:

I - pelo não cumprimento das obrigações tributárias municipais pela beneficiária, até que sejam liquidados os débitos;

II - pela alteração de endereço da beneficiária, sem aviso a municipalidade, até que seja reavaliado se o empreendimento esteja inserido dentro dos polígonos previstos nos anexos da Lei Complementar n.º 097, de 04 de maio de 2021;

III - pela alteração das atividades empresariais, sem aviso a municipalidade, até que seja reavaliado o seu enquadramento em empreendimentos de base tecnológica ou inovadores;

IV - pela ausência de qualquer licença ou alvará que autorize o funcionamento da atividade empresarial, até que o empreendimento seja regularizado;

V - pelo não cumprimento das medidas de mitigação de poluição ambiental, até que seja cumprida as normas vigentes de proteção do meio ambiente.

§ 1º As alterações previstas nos incisos II e III devem ser previamente informadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo — SEMDECIT, no prazo de 15 (quinze) dias, para reavaliação da legalidade do benefício.

§ 2º O empreendimento que estiver inadimplente com o pagamento de qualquer tributo municipal por três meses consecutivos, ou seis meses alternados, terá o incentivo fiscal suspenso até a sua regularização.

Art. 4º. O incentivo concedido neste Decreto poderá ser revogado, salvo motivo de força maior:

I - por três suspensões do benefício;

II - pela utilização da Classificação Nacional de Atividade Econômica — CNAE na nota fiscal em desconformidade com a descrição do serviço prestado de fato, a fim de obter o indevidamente o benefício;

III - pelo não cumprimento das exigências dos incisos II, III, IV e V do art. 3º deste decreto, por mais de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Finanças expedirá as instruções complementares necessárias à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 6º. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 26 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 513, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c art. 77, da Lei Municipal n.º 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, do servidor estatutário Marcos de Carvalho da Silva – matrícula n.º 109.840-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II –, ao servidor estatutário Krisley Junior Bernardo – matrícula n.º 119.055-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 516, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/N.º 343, DE 09 DE JUNHO DE 2021, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA – COMEC, PARA A GESTÃO 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o inciso II do artigo 1º da Portaria/GP/N.º 343/2021, publicada no Diário Oficial em 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**A – PAIS E MÃES DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE CARIACICA**

TITULAR	SUPLENTE
1. ELIZA DE MORAIS EVANGELISTA	1. JORGEANE DOS SANTOS
2. ROGÉRIO CIPRIANO MOREIRA	2. KÁRITA ALCIONE DA VITÓRIA DETTMANN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/N.º 343/2021.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Cariacica, 24 de agosto de 2021.
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Cariacica, 26 de agosto de 2021.
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 517, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos leves, para o servidor comissionado Nivaldo Sabino- matrícula nº 5.527-3.

Art. 2º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos leves, para o servidor comissionado Amilton Ribeiro Filho - matrícula nº 120.310-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de agosto de 2021.
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 522, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c artigo 211, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010;

CONSIDERANDO a ocorrência de infração cometida por servidor estatutário nas dependências da Prefeitura Municipal de Cariacica no dia 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 22.039/2021, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA/GP/Nº 523, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor João Batista de Mello Vettorazzi do cargo de Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Exonerar o servidor Guilherme Hecher de Vargas do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 3º Nomear João Batista de Mello Vettorazzi no cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 4º Nomear Guilherme Hecher de Vargas no cargo de Pregoeiro, na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 26 de agosto de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 073, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 14.927/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apuração de supostos fatos narrados no processo nº 14.927/2021, situado neste município.

Art. 2º. Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação, sendo eles:

I - Presidente: Ely Mattos, estatutária, matrícula nº 102.715-1;

II - Membro: Marlete de Nazaré Damasceno Coelho Simões, estatutária, matrícula nº 117.391-1;

III - Membro: Roberto Carlos Machado, estatutário, matrícula nº 107.263-2.

Art. 3º. A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204, da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições contrárias, em especial a Portaria/SEME/Nº 048/2021.

Cariacica, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 074, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 21.033/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apuração de supostos fatos narrados no processo nº 21.033/2021, situado neste município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação, sendo eles:

I - Presidente: Rinaldo Pevidor Pereira, estatutário, matrícula nº 35.992-7;

II - Membro: Sandra Noelia da Silva Souza, estatutária, matrícula nº 100.796-5;

III - Membro: Dagmar Maria de Oliveira, estatutária, matrícula nº 81.091-3.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204, da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 24 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021**

Processo nº 8.252/2021

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 009/2021, referente a contratação de empresa especializada para execução da reforma da praça multiuso, situada na rua Carlos Gomes, esquina com a rua Marechal Floriano e rua São Cosme, no bairro Bandeirantes, no município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa GROUND SERVIÇO EIRELI ME com valor global de R\$ 1.003.575,10 (um milhão, três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

IDTCE-ES 2021.017E0600005.01.0023

Cariacica/ES, 26/08/2021

Weverton Santos Moraes
Secretário Municipal de Obras

AVISO**RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA Nº 006/2021**

PROC. 11.683/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da malha viária na Avenida Bernardo Simmer, no bairro Formate, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESA HABILITADA:

CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

EMPRESAS INABILITADAS:

CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA e IDEAL ENGENHARIA LTDA por não atenderem o exigido na alínea "f" do item 6.2.1.2 do anexo IV do edital.

EMPRESA VENCEDORA:

CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI com valor global de R\$ 2.688.705,56 (dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2021.017E0600005.01.0015.

Cariacica/ES, 26/08/2021

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

**AVISO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021**

Proc. nº.13.119/2021.

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, torna público aos interessados o recebimento de Recurso Administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe, interposto pela empresa HIGH SERVIÇOS DE COMPLIANCE LTDA, razão pela qual ficam os demais interessados cientes para, querendo, interpor suas contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

Cariacica/ES, 26/08/2021

Helenice Brenda Candeia
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021**

Proc. Nº 17.971/2021

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de preços para provável aquisição de toner similar para impressora HP LaserJet P2055dn.

Início de acolhimento das propostas: dia: 31/08/2021 a partir das 09:00h.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 14/09/2021 às 14:00h.

Início da Sessão de Disputa: 14/09/2021 às 15:00h.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br.

Informações no e-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

ID.TCEES2021.017E060008.020012.

Cariacica-ES, 26/08/2021.

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021

PROC.18156/2021

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, visando o registro de preços para provável aquisição de material de consumo odontológico.

Início do acolhimento das Propostas dia: 30/08/2021 a partir das 08h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 14/09/2021 às 12h:00min.

Início da Sessão de Disputa: 14/09/2021 às 14h00min. Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br
ID.TCES:2021.017E0500002.02.0045
Cariacica-ES,26/08/2021.

Helenice Brenda Candeia
Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021

PROC.14843/2021

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para realizar curso de formação de Gestão, incluindo mão de obra e material didático, para gestores/diretores e vice-diretores das unidades de ensino.

Início do acolhimento das Propostas dia: 31/08/2021 a partir das 08h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 15/09/2021 às 12h:00min.

Início da Sessão de Disputa: 15/09/2021 às 14h00min. Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao3@cariacica.es.gov.br
ID.TCES:2021.017E0600008.02.0013
Cariacica-ES,26/08/2021.

Helenice Brenda Candeia
Pregoeira Municipal

DIVERSOS**DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 19.594/2020**

SERVIDOR ACUSADO: KAIRO SOUZA PLÁCIO DE OLIVEIRA

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

1- Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral do Município e conseqüentemente DIMITIR o servidor KAIRO SOUZA PLÁCIDO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 118.659;

2 - Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;

3- Encaminhar os autos a Secretaria Municipal de Gestão para registros funcionais do citado servidor, bem como para que adote os procedimentos legais para apurar se houve pagamento indevido no período de ausência injustificada ao serviço.

4- Encaminhar os autos ao Ministério Público, para eventuais providências cabíveis.

Cariacica/ES, 20 de agosto de 2021.

Euclério de Azevedo Sampaio Júnior
Prefeito do Município de Cariacica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021

ID.TCE-ES: 2021.017E0600012.01.0005

Processo nº. 15.506/2021

Contratante: PMC

Contratada: MINDWORKS INFORMATICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de prestação de serviços de TI (Tecnologia da Informação) que compreendem o planejamento, implantação do suporte técnico remoto, presencial e especializado.

Valor: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária: 04.126.0001.2.0001

3.3.90.40.00

1.001.0000.0000

Data de assinatura: 24/08/2021

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATOS DO 4º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017**

Processo nº. 17035/2020

Contratante: PMC

Contratada: J.J MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 081/2017, firmado em 10/10/2017.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 10/10/2021. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato, será de R\$ 5.275,00 (cinco mil duzentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2.0012

- 3.3.90.39.00 - 1.001.0000

Data de assinatura: 23/08/2021.

Secretaria Municipal de Gestão

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº. 666/2021 – SEMUS****EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Pregão Eletrônico Nro. 79/2021
Processo nº. 10969/2021.
Objeto: Aquisição de material hospitalar.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
Valor Total: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
Dotação Orçamentária:
1118 401.001.103010030.20147
3.3.90.30.00
1124 401.001.103020030.20285
3.3.90.30.00
Data da Assinatura: 11/08/2021
Roberta Goltara Coelho
Secretária Municipal de Saúde – PMC.

Ata de Registro de Preços nº 017/2021
Processo nº 5.119/2021
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica
Contratada: HIGIDEX HIGIENE E LIMPEZA EIRELI ME, CNPJ nº 13.195.264/0001-60
Valor Total: R\$ 8.111,00 (oito mil, cento e onze reais)
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00
1.111.0000.0000
12.365.0023.2.0123
12.361.0023.1.0122
Cariacica-ES, 26/08/2021.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 711/2021 - SEME

Pregão Eletrônico nº 167/2020
Ata de Registro de Preços nº 016/2021
Processo nº 5.124/2021
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica
Contratada: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME, CNPJ nº 30.681.395/0001-04
Valor Total: R\$ 14.232,50 (quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00
1.111.0000.0000
12.365.0023.2.0123
12.361.0023.1.0122
Cariacica-ES, 26/08/2021.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO – OS 686/2021 - SEMAS

Pregão Eletrônico nº 28/2021
Contrato nº: 080/2021
Processo: 5843/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção nas instalações físicas das Unidades Administrativas desta municipalidade, com fornecimento de material e equipamentos conforme descrito no anexo único.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Contratada: CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 39.272.265/0001-84
Dotação: 08.122.0002.2.0009 3.3.90.37.00
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Dotação 252
Valor: R\$ 860.192,88 (oitocentos e sessenta mil cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).
Cariacica-ES, 23 de agosto de 2021.
Danyelle de Souza Lirio
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 712/2021 - SEME

Pregão Eletrônico nº 167/2020
Ata de Registro de Preços nº 015/2021
Processo nº 5.127/2021
Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica
Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ nº 26.728.117/0001-80
Valor Total: R\$ 5.777,50 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00
1.111.0000.0000
12.365.0023.2.0123
12.361.0023.1.0122
Cariacica-ES, 26/08/2021.
JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2021

Processo nº. 13349/2021
Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MUNDO MODERNO DE FUTSAL.
Objeto: Desenvolvimento e execução de duas partidas da Copa do Brasil de futsal na Estação Cidadania-Esporte dentro do Projeto de futsal feminino Cariacica da SEMESP.
Prazo de vigência: vigerá entre 28/08/2021 até 31/12/2021.
Data de assinatura: 25/08/2021.
Sérgio Luis Côgo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 713/2021 - SEME

Pregão Eletrônico nº 167/2020

RESOLUÇÕES**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 27 de agosto de 2021

***RESOLUÇÃO/CMSC Nº. 258/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 143 de 03 de setembro de 2019, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 171ª Centésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 06/07/2021;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Pauta da 171ª Centésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 06/07/2021, por (10) dez votos a favor;

Art. 2º- Aprovação da Ata da 170ª Centésima Septuagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 01/06/21, por 05 (cinco) votos a favor e (04) quatro abstenções;

Art. 3º- Aprovação da Resolução 256/2021, referente a reunião dia 01/06/2021, por (10) dez votos a favor;

Art. 4º- Aprovar da Ata da 55ª quinquagésima quinta reunião extraordinária, realizada no dia 14/06/21, por 06 (seis) votos a favor e 04 (quatro) abstenções;

Art. 5º- Aprovar Resolução 257/2021 da 55ª quinquagésima quinta reunião extraordinária, realizada no dia 14/06/21, 07 (sete) votos a favor e 03 (três) abstenções;

Art. 6º- Aprovar nome Carla Mariane Lima Endlich como representante do segmento Gestor para compor a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica para Bienio 2021-2021 em substituição a Juliana Ramos Bruno.

Art. 7º- Aprovar o Edital do Processo Eleitoral do Conselho Municipal De Saúde De Cariacica para o Biênio 2021-2023, por (10) dez votos a favor;

Art. 8º- Aprovar Parecer da COFINO nº 03-2021, referente ao Plano Plurianual – PPA 2022 - 2025, por (10) dez votos a favor;

Art. 9º- Aprovar conforme solicitação do OFICIO/GAB/SEMUS/PMC- Nº 357/2021 a Municipalização da Servidora Juny Magna Donato, matrícula 15577688 – auxiliar administrativo, efetiva da Secretaria de Estado da Saúde, por (10) dez votos a favor;

Art. 10º- Aprovação da DILAÇÃO DE PRAZO da emenda parlamentar em nome do Helder Salomão, sob proposta de número 13917.1360001190-02, no valor total de empenho de R\$ 1.493.078,00, data do pagamento 28/08/2019, ordem bancária nº20190b15161, sendo o objetivo da proposta aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Centro de Especialidades, Localizado em Itacibá – Cariacica/ES, por 10 (dez) votos a favor;

Art. 11º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

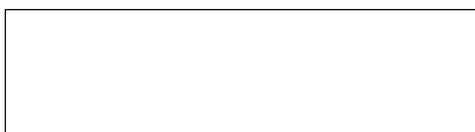
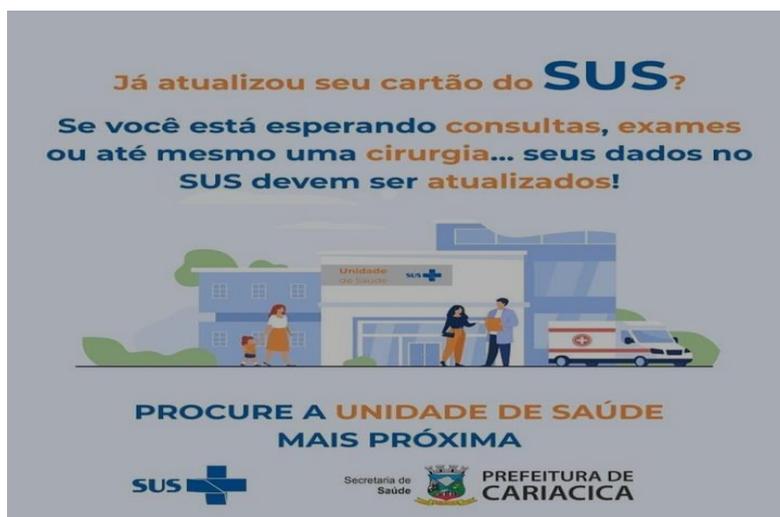
Art. 12º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 28 de julho de 2021.

Francisco Candeia

Presidente - CMSC

Homologado a presente Resolução em ___/___/2021- Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015****EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br